DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023 | **Ano II | Edição nº 363** | **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Revogação / Anulação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.683/23

DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o PROCESSO SELETIVO nº 01/2.023 de caráter classificatório para contratação temporária das funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Cuidador, Educador Físico da Academia da Saúde, Técnico em Farmácia e Visitador Sanitário.

Art. 2º - O Resultado Final pós recurso, publicado em 21 de setembro de 2023, fica HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.824/23

DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **JOSUE BERTOLAZO – RG nº 20.xxx.734-x, CPF nº 164.xxx.578-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx08**, que vinha ocupando o cargo de Motorista de Transporte Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/09/2023.

= Conceder 15% de quinquênio ao Servidor Sr. **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, a partir de 13/09/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.682/2023.

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir das respectivas datas:

= **GIOVANE ESTEVAM DOS REIS**, enquanto desempenhar suas funções de Artesão CAPS junto ao Centro de Atenção Psicossocial na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/09/2023;

= **LEIDIANE BATISTA SILVA**, enquanto desempenhar suas funções de Psicólogo junto ao Centro de Atenção Psicossocial na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.825/23

DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos:

= **JOSUE BERTOLAZO – RG nº 20.xxx.734-x, CPF nº 164.xxx.578-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx08**, classificado em 21º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/09/2023;

= **KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE – RG nº 49.xxx.762-x, CPF nº 460.xxx.968-xx** e **PIS/PASEP nº 151xxxxxx56**, classificada em 5º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira – Referência 15 junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/09/2023, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Operário.

= Revogar parcialmente a Portaria nº 7.457/23, no que diz respeito à readaptação da Servidora Sra. **KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE**, tendo em vista que foi nomeada e empossada para o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/09/2023.

= **Nomear** o candidato Sr. **PAULO SERGIO ANDREASSI**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 1º lugar, para tomar posse no cargo de Coveiro, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 20/09/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.826/23

DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 20/09/2023:

= **EVELYN PEREIRA CASTANHEIRA ZAKIMI** – **RG nº 41.xxx.895-x, CPF nº 433.xxx.895-x** e **PIS/PASEP nº 161xxxxxx47**, classificada em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 17 junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **HEMILLY RIBEIRO AGUDO** – **RG nº 57.xxx.011-x, CPF nº 468.xxx.798-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx34**, classificada em 28º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **JOSIANE APARECIDA ROSSI DE CAMARGO** – **RG nº 40.xxx.763-x, CPF nº 409.xxx.778-xx** e **PIS/PASEP nº 129xxxxxx71**, classificada em 50º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

= **NEUZA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA** – **RG nº 21.xxx.673-x, CPF nº 112.xxx.728-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx42**, classificada em 6º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira – Referência 15 junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do município de Bastos, COMUNICA aos interessados e torna público que REVOGA a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2023 para a contratação de empresas para ministrar aulas aos alunos de 1º ao 5º ano das Escolas EMEF Márcia Nuti Molina, Dr. Irineu Buller de Almeida e Professora Harue Matsumoto Asakawa, em razão da necessidade de reestruturação e inclusão de novas modalidades ao Programa Viva a Vila. Após reestruturação de projeto e inclusão das modalidades será realizada nova licitação. Bastos/SP., 22.09.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Posto União de Bastos Ltda; OBJETO : 11º aditamento do contrato n.º 133/2022, para o item Diesel S10 com aumento de R$6,19 para R$6,59 a partir de 12/09/2023. Bastos/SP., 22.09.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2023

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do P.E.R.P. N.º 053/2023 alterando o "item 12 - DO PAGAMENTO". O edital retificado encontra-se no site da prefeitura do município de Bastos www.bastos.sp.gov.br e na Plataforma BLL. A sessão pública da presente licitação será no dia 28/09/2023, no mesmo horário aprazados anteriormente na plataforma BLL. Bastos/SP., 22.09.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.

.....